

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Nova Friburgo - DOENF

Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/			
Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024	Ano V Edição nº 2060	Página 1 de 35	

Sumário

Atos do Prefeito	2
Decreto Nº. 3.062, de 15 de Agosto de 2024	2
Decretos Nº 3027 (Republicado), 3058 a 3060/2024	4
PORTARIA No 1.184, DE 14 DE AGOSTO DE 2024	8
Portarias Nº. 1.166 a 1.183, de 14 de Agosto de 2024	10
Secretaria de Gabinete do Prefeito	28
Ratificação de Inexigibilidade de Licitação	28
Secretaria Municipal de Governo	30
Portaria № 08/2024 - JARI	30
Conselhos Municipais	31
Edital de Convocação CMAS Nº 002/2024	31
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios	32
Extrato de ARP PE Nº 90.084/2024	32
Termo de Julgamento PE № 90.047/2024	33



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãolCPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.





www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



DECRETO Nº. 3.062, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

"DELEGA COMPETÊNCIA A DIRIGENTES MUNICIPAIS PARA ORDENAR DESPESAS E PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. – Ficam alterados os Decretos ns° 2.360, de 06 de setembro de 2023, 2.666, de 29 de janeiro de 2024 e 2.853, de 06 de maio de 2024, conforme discriminados abaixo:

- II Secretaria Municipal de Governo:
- Rodrigo Jardim Ascoly matrícula n° 062.863, período de 04.01.2024 a 02.06.2024.
- Rodrigo Lima de Carvalho matrícula n° 062.771, período de 03.06.2024 a 02.07.2024.
- Rodrigo Lima de Carvalho Matrícula nº 062.771: a partir de 04.07.2024.
- XI Secretaria Municipal da Casa Civil EGCP:
- Rodrigo Jardim Ascoly matrícula nº 062.863, período de 05.04.2024 a 02.06.2024.
- Luan Leite Feijó matrícula nº 115.288, período de 03.06.2024 a 11.07.2024.
- Marcelo da Silva Pereira matrícula nº 100.530: a partir de 23.07.2024.

XVII - Secretaria Municipal de Obras:

- Bernardo Coellho Verly – matrícula nº 062.009, período de 31.08.2023 a 05.05.2024.



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





- Elias José Moreira Sanglard matrícula nº 100.220, período de 06.05.2024 a 04.06.2024.
- Bernardo Coelho Verly matrícula nº 062.009: a partir de 05.06.2024

XVIII – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- Marcelo da Silva Pereira matrícula nº 100.530, período de 06.03.2024 a 21.07.2024.
- José Sebastião Rabello matrícula nº 063.664: a partir de 23.07.2024.

XXV - Secretaria Municipal de Defesa Civil:

- Evi Gomes da Silva matrícula nº 062.014, período de 01.09.2023 a 04.08.2024.
- Luis Antônio Ferreira Couto matrícula nº 062.027, período de 05.08.2024 a 03.09.2024.
- Evi Gomes da Silva matrícula nº 062.014: a partir de 04.09.2024.

Art. 2°. – Os dirigentes citados no artigo anterior, conforme dispõe o Art. 122 da Lei Orgânica Municipal, são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que praticaram até a presente data e pelos atos que vieram a praticar.

Art 3°. – O teor deste Decreto deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para anotações do estilo.

Artº 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
REBERO 110033378 III (JUAZ SQUITT MAYCON CORDERO
REBERO 110033378 III (JUAZ SQUITT Mariges 15 QUICORDEIRO
RIBEIRO 11102033375 So
RIBEIRO 11102033375 So
RIBEIRO 11102033375 So
RIBEIRO 1102033375 So
RIBEIRO 110203375 SO
R

JOHNNY MAYCON PREFEITO

16/08/2024 Ano V | Edição nº2060 | Prefeitura Municipal de Nova Friburgo



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





DECRETO Nº 3060/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO VALOR DE R\$ 5.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº. 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 10001.0412200012.002 3390-14 1500 5.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 10001.1545200131.014 3390-39 1500 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de Agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





DECRETO Nº 3059/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA NO VALOR DE R\$ 30.285,79 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo $4^{\rm o}$, Inciso I, da Lei Municipal $n^{\rm o}$. 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal $n^{\rm o}$. 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 30.285,79 (trinta mil, duzentos e oitenta e cinco reais, setenta e nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 31001.2678200882.217 3390-39 170500000020 30.285,79

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 19002.0412500422.115 4490-52 170500000020 30.285,79

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de Agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





DECRETO No. 3058/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 354.649,21 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso II, da Lei Municipal nº. 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº. 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 354.649,21 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais, vinte e um centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030200852.207	4490-52	26013110	27.149,21
30001.1030200852.202	4490-52	26013110	327.500,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de Agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





DECRETO Nº 3027/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 641.703,13 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo $4^{\rm o}$, Inciso I, da Lei Municipal $n^{\rm o}$. 4.993 de 08 de Dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal $n^{\rm o}$. 4.995 de 13 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 641.703,13 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e três reais, treze centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22004.1236500731.114	4490-51	15001001	171.939,69
22003.1236500672.165	3390-36	15001001	30.057,00
22002.1236100572.146	3390-39	1573	165.000,00
22003.1236500672.165	3390-39	1573	85.000,00
22002.1236100572.146	3390-92	15001001	43.854,44
22002.1236100572.147	3390-30	15001001	145.852,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3390-40	15001001	74.448,10
3350-43	15001001	72.613,87
3390-32	15001001	68.732,16
3390-39	15001001	175.909,00
4490-51	1573	250.000,00
	3390-40 3350-43 3390-32 3390-39	3390-40 15001001 3350-43 15001001 3390-32 15001001 3390-39 15001001

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de Julho de 2024.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Republicado por incorreção



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº 1.184, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições, e em atendimento à Lei N°13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) que entrou em vigor em agosto de 2020 e tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade dos titulares de dados pessoais. Tendo em vista o P.A. N°16.739/2024 TCE-RJ referente ao Ofício N°221/2024-CAD-TI que trata de Auditoria Governamental sobre a Lei Geral de Proteção aos Dados - LGPD N°13.709/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir, sem ônus para o Município, a Comissão Especial com o fito de implantar a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados no Município de Nova Friburgo, que será composta pelos seguintes servidores:

Presidente

- Absalão Anquildes Nascimento de Souza Mat.- 115.297

Membros

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissionalizante e Superior

- Lívia Silva dos Santos Mat.063242
- Amanda Pereira Diniz Mat. 062.484

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

- Eliene Costa Olival - Mat. 300.559

Procuradoria Geral do Município

- Amanda Foly Azevedo Mat. 115.212
- Luiz Felipe Araújo de Freitas Mat. 63.384



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



publicação.



Controladoria Geral do Município

- Alexandre Ricarte Ramalho Mat 199.498
- José Cláudio Combat Vieira Mat. 990242
- Fernando Luiz Fernandes Mat. 115347

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBBEIRO:111020333758

JOHNNY MAYCON

RIBBEIRO:MARCHAELER

TOHNNY MAYCON

PREFEITO

16/08/2024 Ano V | Edição nº2060 | Prefeitura Municipal de Nova Friburgo



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.166, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de falecimento, JORGE CORRÊA do cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos administrativos a partir de 08 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.167, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. – Excluir Jorge Corrêa da Portaria nº. 773, de 06 de maio de

2022.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 08 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de agosto de 2024.



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.168, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar CLEONICE SOUZA DE OLIVEIRA do cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DE ACOLHIMENTO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:111020333758

Assirado digitalmente por JOHANY MAYCON CORDEIRO FIBERDO 11020337758
AGU-GUER, CA-CP-Brasa, CULAC SCULTI Mangia, N. CUL-2548245000104, OU-REBERDO 1102033758
REBERDO 1102033758
REBERDO 1102033758
LOGICA CORDEIRO CONTROL

JOHNNY MAYCON PREFEITO



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.169, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar LUCAS CARVALHO DE MORAES RODRIGUES do cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, com efeitos administrativos a partir de 12 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
CORDEIRO
RIBERIO: CONTROL COREIRO Research COLORDORO (ALCONO CONTROL COLORDORO COLORDORO COLORDORO COLORDORO COLORDORO RESEA COLORDORO COLORDORO COLORDORO RESEA COLORDORO COLORDOR COLORDORO COLORDORO

JOHNNY MAYCON PREFEITO



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.170, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar MAURÍCIO SILVA PEREIRA do cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I DE DIREÇÃO REGIONAL DE MURY DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, com efeitos administrativos a partir de 09 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758

Assingto digitalments por JOHNNY MAYCON CORDEIRO REEROL1100333758
NDICIGER, OLDE PRIASI, CLIAG. SOUTH Males as 40, LIAR SARRESSOSIONI, OLH
Prissensial, CUL-Centificade Fr AZ, CN-JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RESERO.1100333758
Raziote: le sono e autori desist documento
Localitzajos.
Diazi: 2024.08.01.51.516.12.42010*
Feat PEUR Rauder Versalo: 2023.3.0

JOHNNY MAYCON PREFEITO



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.171, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MIGUEL FERNANDES PIMENTEL do cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, com efeitos administrativos a partir de 09 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de agosto de 2024.



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.172, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. – Excluir Miguel Fernandes Pimentel da Portaria n°. 190, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 09 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758

RIBEIRO:11020333758

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

REFELO:1003033758

PREFEITO
REFELO:1003033758

REFELO:1003033758

REFELO:1003033758

REFELO:1003033758

REFELO:1003033758

REFELO:100303758

REFELO:100303758

REFELO:100303758

REFELO:100303758

REFELO:100303758

REFELO:100303758

REFELO:100303758

REFELO:100303758

REFELO:100303758



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.173, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GERSON BARBOSA PINTO do cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I DE ZELADORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos administrativos a partir de 09 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758

DHNNY MAYCON
RIBEIRO:110020333758

PREFEITO



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.174, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. – Excluir Gerson Barbosa Pinto da Portaria nº. 1.193, de 22 de agosto de 2023.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 09 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:111020333758
RIBEIRO:1110203333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

REFEITO



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.175 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FELIPE CARVALHO MIRANDA do cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA, com efeitos administrativos a partir de 12 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
CORDEIRO
RIBELIRO:1110203333758 | Salestine procession (A)-Coefficient (A)-Coefficient



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.176, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA THOMAZ do cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, com efeitos administrativos a partir de 12 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
CORDEIRO
RIBEIRO:111020333758

BOHNNY MAYCON
RIBEIRO:111020333758

CORDEIRO
RIBEIRO:111020333758

CORDEIRO
RIBEIRO:111020333758

CORDEIRO
RIBEIRO:111020333758



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.177, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULO ANTÔNIO BALMANT JÚNIOR do cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I DE DIREÇÃO REGIONAL DE VARGINHA, PARQUE D. JOÃOVI, PONTE DA SAUDADE E MOZER, com efeitos administrativos a partir de 12 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEOTO CONTROL CONTROL



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.178, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **WEBSTER MELO DA SILVA** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com efeitos administrativos a partir de 12 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:110203333758
RIBEIRO:11720707

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

RIBEIRO:11020333758
RIBEIRO:1102033758
RIBEIRO:11020



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.179, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. – Excluir José Fernando Girão da Portaria nº. 1.194, de 22 de agosto de 2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 12 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON CORDERO
JOHNNY MAYCON CORDERO
REBERO 1 (COLASSIDATE AND COLASSIDATE AND COLASSID

JOHNNY MAYCON PREFEITO



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.180, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar MÁRCIO ANTÔNIO ALVES DA COSTA do cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE CÔNEGO E CASCATINHA DA SUBPREFEITURA DE OLARIA E CÔNEGO, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON CORRECTION CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PROPER

JOHNNY MAYCON
PREFEITO



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.181, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN-VII, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), aos servidores Guilherme Elias Martins e Jackson Braga da Silveira

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 12 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
CORDEIRO
RIBEIRO:110203333758
JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assurb digitalment por JOHNY MAYON CORREINS
CORDEIRO
RIBEIRO:110203333758
RIBEIRO:110203333758
RIBEIRO:1102003759
RIBEIRO:11020037758
RIBEIRO:1102003



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.182, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear JOÃO PAULO DE SOUZA FILHO para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA, correspondente ao valor de R\$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais), com efeitos administrativos a partir de 15 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON

CORDEIRO

RIBERO: 110203333758

Rainer to a value of the state of th

JOHNNY MAYCON PREFEITO



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito





PORTARIA Nº. 1.183, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear SANDRO JUVENAL DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE CÔNEGO E CASCATINHA DA SUBPREFEITURA DE OLARIA E CÔNEGO, correspondente ao valor de R\$ 2.750,54 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 15 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de agosto de 2024.

JOHNNY MAYCON CORRECT CONTROL CONTROL



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Gabinete do Prefeito





SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 20563/2024, referente à locação do imóvel situado a Rua Adriano Afonso Neto, nº 05, Conselheiro Paulino - Nova Friburgo - RJ, para implantação do Espaço Sociocultural de Conselheiro Paulino, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como favorecido Fernanda Correa Affonso, CPF nº 097.258.267-36, com valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Nova Friburgo, 15 de agosto de 2024.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro Prefeito



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Gabinete do Prefeito





SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Turismo e Marketing da Cidade e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 21629/2024, a fim de que se proceda a aquisição/prestação de serviços de contratação da banda Expresso Santiago para apresentação artística durante a programação do evento "115 anos do Tiro de Guerra", no dia 17 de agosto de 2024, às 13h, na Praça do Suspiro - Centro - Nova Friburgo - RJ, neste ato representado por Daniel Bittencourt Viana, CNPJ 11.664.864/0001-24, com valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Nova Friburgo, 15 de agosto de 2024.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro Prefeito



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Governo



JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

PORTARIA 08/2024

À SECRETARIA GERAL DE GOVERNO;

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 86 de 2014, combinado com o Art. 7º, VII da Lei 9.503/97, torna público o resultado dos julgamentos dos recursos de infrações realizados em 2024, analisados na 31ª, Sessão Deliberativa ocorrida em 15 de agosto de 2024, a saber:

1. PELO PROVIMENTO DO RECURSO, COM O CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO:

Processos: 016517/2024.

2. PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, COM A MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:

Processos: 019055/2024 - 019067/2024.

3. JULGAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO:

Processos: 018928/2024 - 021295/2024 - 017367/2024 - 021078/2024. SEI: 150016/033686/2024 - 150016/062442/2024 - 150016/033523/2024 - 150016/073014/2024 - 150016/073345/2024 - 150016/058508/2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Friburgo/RJ, 15 de agosto de 2024.

Silvia de Queiroz Castro Presidente da JARI Matr. 62.975

Av. Alberto Braune, nº 223 , Centro, Nova Friburgo - RJ, CEP 28613-001, Tel: Ramal 9267



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Conselhos Municipais



Casa dos Conselhos Rua José Tessarollo Santos, 70 – Centro Nova Friburgo/RJ CEP: 28625-140 - Telefone (22) 9-9621-5485 cmasnf@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMAS № 002/2024

A Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Friburgo – CMAS/NF, Ana Olívia Lemos Verly Waldhelm, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 3.548/2007 e 3584/2007 e no seu Regimento Interno (*Resolução n.º.:* 12/2007), **CONVOCA** as Organizações da Sociedade Civil Municipais, Movimentos Sociais, Associações, Sindicatos e Usuários da Política de Assistência Social que integram os serviços tipificados da Política Pública de Assistência Social e as demais parcelas da Sociedade Civil Organizada, para o **Fórum Municipal da Sociedade Civil,** com a finalidade de fortalecer a atuação e posicionamento deste segmento.

LOCAL: AFAPE - ASSOCIAÇÃO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO

EDUCANDO.

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ PIRES BARROSO, 1001 - OLARIA - NOVA

FRIBURGO – RJ. **DATA:** 10/09/2024 **HORÁRIO:** 14h

Nova Friburgo - RJ, 13 de agosto de 2024.

Ana Olívia Lemos Verly Waldhelm Vice Presidente - CMAS

16/08/2024 Ano V | Edição nº2060 | Prefeitura Municipal de Nova Friburgo



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.084/2024

Processo Administrativo nº: 10.897/2024

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de Agregados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, pelo período, pelo período de 01 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão I, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna públicas as Atas de Registro de Preços abaixo, com validade de 01 (um) ano a partir desta publicação:

- ✓ ARP № 242/2024 EMPRESA DE MINERAÇÃO JEQUITIBÁ DE BOM JARDIM LTDA, CNPJ 04.147.202/0001-11, com valor total de R\$ 2.306.622,00 (dois milhões e trezentos e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais).
- ✓ ARP № 243/2024 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO CLEMENTE LTDA, CNPJ 27.606.821/0001-22, com valor total de R\$ 2.039.298,00 (dois milhões e trinta e nove mil e duzentos e noventa e oito reais).

As respectivas Atas de Registro de Preços estão devidamente disponibilizadas no sítio www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao.

Leonardo Gabrig Peixoto Pregoeiro da Comissão de Pregão I Matrícula: 206.934

Página 1 de 1



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios





Comissão de Pregão III

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.047/2024

Processo Administrativo nº: 686/2024 Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço Critério de julgamento: Menor Preço Por lote

Modo de disputa: Aberto e Fechado

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO de empresa especializada para os serviços de LOCAÇÃO DE TRATORES COM OPERADOR E IMPLEMENTOS PARA MECANIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, pelo período de 01 (um) ano.

Aceito e Habilitado para a empresa MOVE TERRA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 02.704.858/0001-62, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
LOTE 1						
01	Н	9.267	R\$ 294,27	R\$ 2.727.000,09		
02	Н	2.781	R\$ 154,00	R\$ 428.274,00		

Perfazendo o valor total da empresa MOVE TERRA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 02.704.858/0001-62 em R\$ 3.155.274,09 (três milhões e cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta e quatro reais e nove centavos).

Página 1 de 3



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Comissão de Pregão III

• Aceito e Habilitado para a empresa **SANE LAGOS LTDA, CNPJ 33.149.101/0001-88**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
LOTE 2					
03	Н	9.267	R\$ 236,00	R\$ 2.187.012,00	
04	Н	2.781	R\$ 119,00	R\$ 330.939,00	

ITEM	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
	LOTE 3					
05	Н	9.267	R\$ 275,00	R\$ 2.548.425,00		
06	Н	2.781	R\$ 139,00	R\$ 386.559,00		

Perfazendo o valor total da empresa SANE LAGOS LTDA, CNPJ 33.149.101/0001-88 em R\$ 5.452.935,00 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais).

Totalizando o certame em **R\$ 8.608.209,09** (oito milhões e seiscentos e oito mil e duzentos e nove reais e nove centavos).

Página 2 de 3



www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios

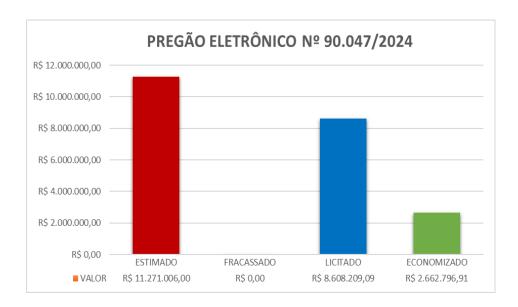




SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Comissão de Pregão III

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R\$ 2.662.796,91** (dois milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2024/14.

Nova Friburgo, 15 de agosto de 2024.

Fernanda Medeiros Rodrigues Pregoeira da Comissão de Pregão III Matrícula: 468.036

Página 3 de 3